

DECRETO EXECUTIVO N° 002.24, de 03 de janeiro de 2024.

Estabelece a programação financeira para fins da execução orçamentária do Município, no exercício 2024.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2024 será estabelecida conforme a tabela de previsão mensal de Despesa e Receita, em anexo, fazendo parte integrante deste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete